# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

**Terça-feira, 17 de março de 2026** | **Ano II | Edição nº 57** | **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Prestação de contas ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Serra Azul**
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

**Câmara Municipal de Serra Azul**
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100


# DECRETO N. 13, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado no presente Decreto no valor total de até R$ 4.566.949,43 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro:

**I – Crédito especial no valor de até R$4.566.949,43 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) de recursos de superávit financeiro, contemplando as dotações abaixo:**

**ÓRGÃO: 020101– GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade Orçamentária: 04 122 0002 1114 0000- Equipamento e Material Permanente**

Ficha 276 – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente

R$100.000,00

**ÓRGÃO: 02 02 98–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Unidade Orçamentária: 04 122 0003 2045 0000 – Manutenção do Vale alimentação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL — Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100


Ficha 277 – 33 90 46 00 – Auxilio alimentação

R$100.000,00

**Unidade Orçamentária: 04 122 0003 2350 0000 – Manutenção auxilio alimentação-Inativos**

Ficha 278: 33 90 46 00 – Auxílio Alimentação

R$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 020400– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Unidade Orçamentária: 12 361 0005 2045 0000- Manutenção de Vale Alimentação**

Ficha 279 – 33 90 46 00 – Auxílio Alimentação

R$200.000,00

**Unidade Orçamentária: 12 361 0005 1041 0000 – Reforma Unid. Escolares-Ensino Fundamental**

Ficha 283 – 44 90 51 00 – Obras e Instalações

R$2.470.273,61

**ÓRGÃO: 02 06 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade Orçamentária: 10 301 0010 2045 0000- Manutenção de Vale Alimentação**

Ficha 281 – 33 90 46 00 – Auxílio Alimentação

R$65.604,52

**Unidade Orçamentária: 10 301 0010 1180 0000- Reforma e Ampliações em UBS**

Ficha 284 – 44 90 51 00 – Obras e Instalações

R$673.424,53

**Unidade Orçamentária: 10 301 0010 2260 0000- Manutenção da Atenção Básica 15%**

Ficha 280 – 44 90 51 00 – Obras e Instalações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100


R$357.646,77

**ÓRGÃO: 02 41 00 – CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 13 392 0005 2019 0000 - Manutenção da Cultura**

Ficha 282 – 33 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R$550.000,00

**TOTAL: 4.566.949,43**

**Art. 2º** Os valores dos créditos referidos no art. 1° serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3°** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis n°: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de n°1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de março de 2026

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL — Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100


**DECRETO N. 14/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências".*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO,**

***DECRETA:***

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado no presente Decreto, no valor total de até R$173.883,43 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), destinados a suportar as devoluções de saldos de recursos referente ao Convênio do Transporte Escolar do Estado, conforme saldo na conta 10.298-9, devendo a conta ser zerada, em conformidade com classificações e codificações estabelecidas no inciso seguinte:

**I – Crédito especial no valor de até R$173.883,43 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) de recurso estadual, contemplando as dotações abaixo:**

02 04 24 TRANSPORTE ESCOLAR

12 361 0152 2220 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha a criar – 33 90 93 02 - Restituições

R$173.883,43

**Art. 2°** O valor dos créditos referidos no art. 1° será coberto com recursos provenientes de saldos em conta corrente de recursos de exercícios anteriores.

**Art. 3°** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis n°: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de n°1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de março de 2026.
Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL — Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100


**DECRETO N. 15/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a abertura de créditos especiais que especifica e dá outras providências".*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito especial destacado no presente Decreto, no valor total de até R$7.000,00 (SETE MIL REAIS), destinados a suportar as devoluções de saldos para a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CONVÊNIOS RECAPE, de recursos referente ao Convênio 101672/2024, conforme saldo na conta 12.695-0, e Convenio 101673/2024, conforme saldo n conta 12.697-7, devendo as contas serem zeradas, em conformidade com classificações e codificações estabelecidas no inciso seguinte:

**I – Crédito especial no valor de até R$7.000,00 (sete mil reais), de recursos estaduais, contemplando as dotações abaixo:**

02 08 30 LOGRADOUROS PÚBLICOS

15 452 0009 1011 0000 – Gestão de Obras e Serviços Urbanos

Ficha a criar – 44 90 93 00 – Indenizações e Restituições

R$7.000 ,00

**Art. 2°** O valor dos créditos referidos no art. 1° será coberto com recursos provenientes de saldos em conta corrente de recursos de exercícios anteriores.

**Art. 3°** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis n°: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de n°1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 06 de março de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal